

PORTARIA DE Nº 020/2022-GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §4º DO ESTATUTO DO SERVIDOR. 7

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **HELENA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação, a partir de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo os seus efeitos para o dia 19 de janeiro de 2022.

Parelhas, 09 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal